



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026 DISPENSA FÍSICA Nº 28/2026

Objeto: Prestação de serviços de aferição de tacógrafo em veículo pertencente à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Jacinto Machado/SC, placa RLJ9G90 (ônibus Mercedes-Benz Mascarello Granmicro)

Justificativa: A Contratação de empresa para Aferição de Tacógrafos se faz necessária para a Secretaria Municipal de Educação de Jacinto Machado/SC que possui frota de ônibus escolares destinada ao transporte de alunos da rede municipal de ensino. Esses veículos necessitam de manutenção de tacógrafos para garantir a precisão de velocidade, distância percorrida e tempo de uso. A aferição dos tacógrafos deve ser realizada a cada 24 meses ou após reparos, sob pena de multas graves, retenção de veículos e interrupção do serviço de transporte escolar, comprometendo a regularidade das aulas e a segurança de centenas de alunos. Não há estrutura técnica interna para essa verificação, que demanda equipamentos calibrados e profissionais credenciados, justificando a contratação externa para atender o veículo com vencimento iminente. A medida assegura conformidade legal, reduz riscos de acidentes por falhas de monitoramento e mantém a frota apta à fiscalização do DETRAN. O procedimento é indispensável para continuidade do ano letivo 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, com sede a Rua Pool Jorge Zacca, nº 75, no centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.810.130/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. SANDER JUST, portador do CPF nº 595.315.509-30.

Contratada: E & P COMERCIO E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.744.631/0001-92 com sede na Rod BR 101 KM 420, nº 7100 –Bairro Sanga da Areia, Município Araranguá/SC, neste ato representado por seu proprietário, PETSON PONTES portador do CPF nº 036.247.959-37.

Razão da Escolha: A escolha da empresa E & P COMERCIO E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Apresentação do menor preço entre as consultas realizadas;
- Comprovação documental da regularidade jurídica e fiscal da empresa, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, Contrato Social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;
- Histórico, de reconhecido de pontualidade nos serviços e cumprimento rigoroso dos prazos, assegurando segurança e continuidade operacional;
- Proposta comercial alinhada aos parâmetros de mercado regional e estadual, conforme evidenciado nas consultas ao PNCP;
- Atendimento integral às exigências técnicas e documentais especificadas no processo

Valor: Totalizando o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

Justificativa do Preço: Foram realizadas consultas com fornecedores/portal para prestação do serviço especificado, conforme detalhamento a seguir: Consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referentes a preços efetivamente praticados para serviços equivalentes em outras administrações públicas estaduais; Orçamento obtidos junto a fornecedor local/regional.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

2008 – Manutenção da Educação Básica

3.3.3.90.00.00.00.00.0096(160)

Base legal: Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I, Parágrafo 7º.

Jacinto Machado/SC, 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CORAZZA SARETTO
Agente de Contratação

